CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS COTAS NEGROS (PRETOS E PARDOS) - PROFNIT INGRESSO EM 2025

Em cumprimento ao estabelecido nos subitens 14.4 e 14.5 do Edital ENA 25, que tratam do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual para a Inovação – Rede PROFNIT – Ponto Focal UEA, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS, PRETOS E PARDOS.**

1. Conforme o estabelecido no edital ENA 25, ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados no resultado final – ENA 25 referentes as cotas para negros, pretos e pardos para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração, a ser realizados no dia, local e horário estabelecido nesta chamada.

2. O procedimento de heteroidentificação será realizado na modalidade virtual e ocorrerá no dia 26/ 12/2024, às 9h00 (horário de Manaus), através do link meet.google.com/cqn-wmip-roz somente com a presença da comissão avaliadora para análise dos documentos encaminhados pelos candidatos.

3. Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail profnit@uea.edu.br, até 17h (horário de Manaus) do dia 23/12/2024 os seguintes documentos:

I – Registro de Identidade RG, ou outro documento oficial com foto em formato pdf;

II – Vídeo com RG em mãos ao lado da face, fazendo a sua autodeclaração;

III- Documento de Autodeclaração com a ciência da gravação de imagem e das implicações decorrentes da autodeclaração em formato pdf disponível no endereço eletrônico: https://drive.google.com/file/d/1_PKtceRhWSNYTUSLDr_FC0JON69tPHbU/view?usp=drive_link

3.1 Os candidatos que não enviarem os documentos especificados no item 3. até a data estipulada no mesmo item, serão considerados ausentes e, portanto, eliminados do processo de heteroidentificação.

3.2 Todos os documentos encaminhados devem estar com boa qualidade e resolução.

4. Vídeo de autodeclaração exigido para o (a)s candidatos que se declararm negros, pretos e pardos:

4.1 O (a) candidato (a) que se autodeclarar negro, preto ou pardo deverá encaminhar para análise (01) vídeo com as seguintes especificações:

4.1.1 Vídeo: O (a) candidato (a) deverá anexar um vídeo individual recente, portanto (segurando) um documento de identificação oficial, de modo a garantir a nitidez e visibilidade das imagens, tanto do (a) candidato (a), quanto da documentação.

4.1.2 No vídeo, o (a) candidato (a) deverá ler a seguinte frase indicada no sistema: Eu, “dizer o nome completo”, inscrito no “processo seletivo PROFNIT – INGRESSO 2025”, me autodeclaro “ dizer a opção”: negro(a), preto(a) ou pardo (a)”.

4.1.3 O vídeo deverá ser gravado, obrigatoriamente, com as seguintes caracteristicas: Boa iluminação; Fundo branco; Sem maquiagem; Cabelo solto; Sem óculos; Sem filtros de edição; Boa resolução. Vídeos que não obdecerem os requisitos acima, não serão analisados e portanto, desclassificados.

5. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que apresentem autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão avaliadora de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

6. O edital com o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no site oficial da UEA, sendo responsabilidade do candidato a verificação.

7. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros, pretos e pardos no período de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do resultado provisório no site oficial da UEA.

8. O documento relativo ao recurso interposto contra decisão da comissão deverá estar devidamente assinado, devendo ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail profnit@uea.edu.br, observando o prazo estabelecido.

8.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.

8.1.1 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

9. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no site oficial da UEA, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

Manaus, 19 de dezembro de 2024.

COMISSÃO ACADÊMICA INSTITUCIONAL PROFNIT PONTO FOCAL UEA (CAI)